



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (12-12-2016):

Às dezesseis horas e vinte e nove minutos, do dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário, reuniu-se a Edilidade Marianense, presidida pelo vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, que contou com a presença dos demais Vereadores. Todos firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram seus assentos. O Senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da **Ata da Terceira Reunião Extraordinária**, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e dezesseis. A Ata foi colocada em **discussão e votação**, sendo **aprovada por unanimidade**. O Presidente convidou os ex-vereadores José Antunes Vieira e Romeu Miranda para comporem o plenário. Prosseguindo, o secretário leu as **Correspondências**. Leitura dos **Projetos: Projeto de Lei nº 80/2016 (autoria do Prefeito Municipal)**: dispõe sobre alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017. **Projeto de Lei nº 81/2016 (autoria da Mesa Diretora)**: abre crédito suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana. Pela ordem, o vereador Juliano solicitou ao presidente que consultasse o plenário para votar o projeto em única discussão e votação. Sua solicitação foi aceita pelos demais vereadores. Leitura dos **Requerimentos: Requerimento nº136/2016 (autoria do Vereador José Jarbas Ramos Filho)**: requer que envie cópia do procedimento convocatório ao Secretário Municipal de Cultura e Secretário Municipal de Obras, que o presidente envie convites para o representante do IPHAN Mariana e responsável da empresa Cemig, para explanar sobre a obra de cabeamento subterrâneo de rede elétrica. Leitura da **Moção de Pesar**: pelo passamento do Sr. Evandro Alves Rodrigues Pombo (autoria dos vereadores Edson Agostinho e Juliano Vasconcelos). **A reunião ocorreu sem intervalo. Votações: Projeto de Lei nº81/2016, autoria da Mesa Diretora**. O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº73/2016, autoria do vereador Juliano Vasconcelos**. O presidente submeteu o projeto em **segunda e terceira discussão e votação**. Pela ordem, o vereador Juliano informou que o evento teve sua primeira edição em 2003, em Passagem, a partir daí o evento se tornou anual reunindo grupos de corais e instrumentos de várias localidades do município de Mariana atraindo também grupos nacionais e internacionais. O presidente parabenizou o vereador e acrescentou que nada mais justo incluir o evento no calendário oficial do município, de modo a fortalecer ainda mais o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

evento e incentivar outras pessoas a participarem. Pela ordem, o vereador Cristiano assinalou que Mariana é um celeiro de artista e músicos, é muito importante o município dar um apoio maior ao evento agora a partir de sua inclusão no calendário. E desejou que as subvenções culturais não parem mesmo com o momento difícil atual e até mesmo passe a ajudar outros grupos que ainda não possuem subvenções. Pela ordem, o vereador Bruno parabenizou a iniciativa do vereador Juliano e ressaltou o trabalho do Sr. Efraim Rocha frente ao evento, conhecedor da cultura e do turismo, sempre preocupado em realizar esses eventos importantes na cidade. O vereador sugeriu ao executivo que explore mais o trabalho desse cidadão marianense apolítico que possui uma bagagem muito grande. Os vereadores também ressaltaram o trabalho de Adelzir como maestro do coral Tom Maior. O projeto foi **aprovado por unanimidade. Requerimento nº136/2016 (autoria do vereador José Jarbas)**. O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade**. Com a palavra, o vereador Bruno comentou uma matéria veiculada no Ponto Final abordando a discussão entre dele com o vereador José Jarbas em reunião ordinária. O vereador esclareceu que houve divergências de opinião não bate-boca como constava no jornal e acrescentou que a discussão com o vereador José Jarbas sempre é enriquecedora, um vereador atuante e comprometido, com um grande histórico na cidade. O vereador Bruno disse que no áudio e no vídeo da referida reunião havia afirmado que os vereadores não poderiam fazer uma oposição burra e relatou que nenhum vereador tem feito esse tipo de oposição. A função do vereador é debater, discutir opiniões. O jornal provavelmente cometeu um erro material, pois na manchete diz que "Bruno Mól acusa o vereador José Jarbas de fazer oposição burra" e no corpo explica a discussão real, de acordo com o que realmente aconteceu. O vereador Bruno reiterou que o que diz na manchete não aconteceu, não houve ataque ao vereador. Pela ordem, o vereador José Jarbas também comentou a notícia que focou numa forma errônea da discussão entre os vereadores perdendo a discussão principal. O que de fato houve foi uma discussão sobre um projeto muito importante que ele o chamou de início do desmanche dos direitos do funcionalismo público. Projeto de Lei que o executivo retirou imediatamente da Casa, isso demonstrou a capacidade da Casa em discutir, em lutar pelos direitos. Era um projeto vergonhoso, imoral, ilegal, inconstitucional. O vereador José Jarbas assinalou que independente da opinião de A ou B ele continuará fazendo o seu trabalho, defendendo não só a área da educação, mas também a de todo o povo de Mariana, naquilo que é positivo para a cidade, e o que for negativo será combatido veemente, à sua maneira. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

havendo, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quatorze minutos, para constar foi lavrada esta ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora.

[Handwritten signatures in blue ink]